



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**N.º 01/2019**

**INSTITUTO  
FEDERAL  
AMAZONAS**

**REITORIA**

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro  
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019

**ADMINISTRAÇÃO**

***PRESIDENTE DA REPÚBLICA***  
JAIR MESSIAS BOLSONARO

***MINISTRO DA EDUCAÇÃO***  
RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

***SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA***  
ALEXANDRO FERREIRA DE SOUZA

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**PROCURADORIA FEDERAL**  
BRUNO JUNIOR BISINOTO

**AUDITORIA GERAL**  
SAMARA SANTOS DOS SANTOS

**DIRETORA EXECUTIVA**  
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

**ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**  
JOÃO MARTINS DIAS

**CHEFIA DE GABINETE**  
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
JOSIANE FARACO ANDRADE DA ROCHA

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
SANDRA MAGNI DARWICH

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
JAIME CAVALCANTE ALVES

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

## SUMÁRIO

<b>PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....</b>	<b>4</b>
ABONO DE PERMANÊNCIA .....	4
AFASTAMENTOS .....	5
AJUDA DE CUSTO .....	11
ALTERAÇÃO DE JORNADA.....	11
ATRIBUIÇÃO .....	12
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....	13
COMISSÕES .....	15
COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC .....	18
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES .....	22
ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação.....	33
EXONERAÇÃO .....	34
FÉRIAS: Suspensão / Alteração .....	35
FLEXIBILIZAÇÃO .....	36
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO .....	37
LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE .....	37
LICENÇA MÉDICA, GALA.....	41
OUTORGAR DE GRAU.....	42
ORDENADOR DE DESPESA.....	44
PENSÃO .....	44
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA.....	44
PROGRESSÃO POR MÉRITO .....	47
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR .....	51
REMOÇÃO – CESSÃO .....	53
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO .....	54
VACANCIA .....	57



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

## PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

### ABONO DE PERMANÊNCIA

#### PORTARIA N.º 150-GR/IFAM, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23042.002704/2018-63, de 16/10/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO os Despachos n.º 004-CCADP/DDP-DGP/PROPLAD/IFAM, de 24/01/2019 e n.º 4511 / 2019 - DGP/REITORIA, de 25/01/2019,

#### R E S O L V E:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar 17/10/2018, ao servidor **JUAREZ MODESTO DA COSTA** - ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE N.º 0267805, lotado no Campus Manaus Centro, com base no art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

#### PORTARIA N.º 151-GR/IFAM, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23073.002172/2018-05, de 07/11/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO os Despachos n.º 003-CCADP/DDP-DGP/PROPLAD/IFAM, de 24/01/2019 e n.º 4516 / 2019 - DGP/REITORIA, de 25/01/2019,

#### R E S O L V E:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar 22/02/2018, a servidora **MARILIA DA SILVA MENDOZA** - ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE N.º 0047141, lotada no Campus Manaus Zona Leste, com base no art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

#### PORTARIA N.º 152-GR/IFAM, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23042.000455/2018-71, de 02/03/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO os Despachos n.º 001-CCADP/DDP-DGP/PROPLAD/IFAM, de 24/01/2019 e n.º 4518 / 2019 - DGP/REITORIA, de 25/01/2019,

#### R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar 16/07/2018, a servidora **RUTELMA DAS GRAÇAS EMILIANA GONÇALVES COSTA** - ocupante do cargo de Porteiro, matrícula SIAPE N.º 0268088, lotada no Campus Manaus Centro, com base no art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 155-GR/IFAM, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23443.036766/2018-56, de 23/11/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO os Despachos n.º 002-CCADP/DDP-DGP/PROPLAD/IFAM, de 24/01/2019 e n.º 4604 / 2019 - DGP/REITORIA, de 28/01/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar 15/10/2015, ao servidor **ALBERTINO MAQUINÉ ERMELINDO** - ocupante do cargo de Operador de Máquina, matrícula SIAPE N.º 0267919, lotado no Campus Manaus Centro, com base no art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 165-GR/IFAM, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23056.000447/2018-76, de 30/11/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO os Despachos n.º 008-CCADP/DDP-DGP/PROPLAD/IFAM, de 28/01/2019 e n.º 4898 / 2019 - DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar 08/08/2015, a servidora **CLEONI VIRGÍNIO DA SILVEIRA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1192030, lotada no Campus São Gabriel da Cachoeira, com fulcro no inciso III, § 1º do Art. 40 da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

---

## AFASTAMENTOS

---

**PORTARIA N.º 047-GR/IFAM, DE 09 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23043.0019689/2018-13, de 26/11/2018;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 001- CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM/2018, de 07/01/2019,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL pelo período de 08/01/2019 a 31/09/2019, a servidora **BRENDA LOPES HOORNWEG VAN RIJ** – ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 1813610, lotado no Campus Distrito Industrial, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Agrícola na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, em Nível de MESTRADO, na cidade de Seropédica - RJ, conforme previsto no art. 96-A da Lei n.º 8.112/1990, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 049-GR/IFAM, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23443.0400353/2018-76, de 31/12/2018,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 010-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 07/12/2019,

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 04/02 a 12/12/2019, a servidora **MARIA RUTIMAR DE JESUS BELIZÁRIO** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1869161, lotada no Campus Maués, para cumprir a etapa ‘sanduíche’, na Universidade de Coimbra - Portugal, consoantes aos Art. 95 e 96-A da Lei n.º 8.112/90, no Decreto n.º 91.800/85 e n.º 1.387/95, e na Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 058-GR/IFAM, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23384.000399/2018-02, de 17/10/2018;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 015-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM/2018, de 10/01/2019;

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO PARCIAL pelo período de 11/01/2019 a 30/09/2019, a servidor **REIDEVANDRO MACHADO DA SILVA PIMENTEL** – ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula SIAPE n.º 2192013, lotado no Campus Parintins para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Agrícola na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, em Nível de MESTRADO, na cidade de Seropédica - RJ, conforme previsto no Art. 96-A da Lei n.º 8.112/1990, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no Art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, na Ordem de Serviço n.º 057-GR/IFAM, de 16/10/2017 e Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 061 - GR/IFAM, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23043.002112/2018-31, de 17/12/2018;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

CONSIDERANDO o Parecer n.º 014 - CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM/2019, de 09/01/2019,

**R E S O L V E:**

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO INTEGRAL pelo período de 01/02/2019 a 31/01/2020, do servidor **DANIEL NASCIMENTO E SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1735759, lotado no Campus Manaus Distrito Industrial, para participar do Programa de Estágio Pós-Doutoral em Gestão Universitária, da Universidade Federal de Santa Catarina, em Nível de PÓS-DOCTORADO, na cidade de Florianópolis-SC, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o previsto no Art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009, no Art. 30, da Lei n.º 12.772/2012, no Art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, e na Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 066 - GR/IFAM, DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23056.000470/2018-61, de 18/12/2018;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 017 - CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM/2019, de 10/01/2019,

**R E S O L V E:**

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO INTEGRAL pelo período de 04/02/2019 a 04/02/2022, do servidor **EDILSON MARTINS MELGUEIRO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1257085, lotado no Campus São Gabriel da Cachoeira, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística, da Universidade Federal de Brasília, em Nível de DOUTORADO, na cidade de Brasília-DF, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o previsto no Art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009, no Art. 30, da Lei n.º 12.772/2012, no Art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, e na Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 067-GR/IFAM, DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23042.002949/2018-91, de 13/11/2018 e Parecer n.º 016-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 10 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período 1º a 16/02/2018, a servidora **MARIA ANTONIETA DE CAMPOS TINOCO** – ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0267765, lotada no *campus* Manaus Centro, para conclusão de projeto de pesquisa de Doutorado em Ciências da Educação, em Funchal-Portugal, com ônus limitado ao IFAM, consoante ao disposto no art. 1º, inciso II, do Decreto Federal n.º 91.800/1985.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 068 - GR/IFAM, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23754.001189/2018-78, de 08/12/2018;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 018-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 10/01/2019.

**R E S O L V E:**

I – PRORROGAR pelo período de 23/03/2019 a 22/09/2019, o Afastamento Integral do servidor **MARCELO DE LIMA RIBEIRO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 3003843, lotado no Campus Tefé, para concluir o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Contábeis, da Fundação Instituto Capixabas, FUCABE, em nível de Mestrado Profissional, na cidade de Vitória – ES, com fulcro no art. 30 e o 31 da Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 069 - GR/IFAM, DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23443.040125/2018-04, de 27/12/2018,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 019-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 10/01/2019.

**R E S O L V E:**

I – RENOVAR O AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 01/02/2018 a 28/02/2022, da servidora **GISLANE APARECIDA MARTINS SIQUEIRA** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2865753, lotada no Campus Maués, para Concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Estudos Linguísticos, da Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG, em nível de DOUTORADO, na cidade de Belo Horizonte - MG, com fulcro no art. 6º, § 1º e art. 12º § 1º a 3º, da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 090-GR/IFAM, DE 15 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23073.001654/2018-30 de 13/08/2018;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 020-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM/2019, de 14/01/2019;

**R E S O L V E:**

I - PRORROGAR pelo período de 1º/08/2019 a 31/01/2020, o Afastamento do País, do servidor **PAULO ALEX MACHADO CARNEIRO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1105489, lotado no Campus Manaus-Zona Leste, para concluir o Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Medicina Comparativa e Biologia Integrativa, da Universidade do Estado de Michigan, em Nível de DOUTORADO/PHD, em Michigan-EUA, pelo Programa Brasileiro Ciência Sem Fronteiras-CAPEs, com fulcro no §1º do Art. 6º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

**Reitora substituta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

**PORTARIA N.º 138-GR/IFAM, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23443.0400353/2018-76, de 31/12/2018,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 3697 / 2019 - CDAP/REITORIA, de 22/01/2019

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 04/02 a 12/12/2019, a servidora **MARIA RUTIMAR DE JESUS BELIZÁRIO** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1869161, lotada no Campus Maués, para cumprir a etapa ‘sanduiche’, na Universidade de Coimbra - Portugal, financiando pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, com ônus limitado ao IFAM, consoantes aos Art. 95 e 96-A da Lei n.º 8.112/90, nos Decretos n.º 91.800/85 e n.º 1.387/95, e na Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - Tornar sem Efeito a Portaria n.º 049-GR/IFAM, de 09/01/2019, publicada no DOU, de 11/01/2019, seção 2, página 25.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 157 - GR/IFAM, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23443.001066/2019-21, de 14/01/2019,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 031-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 25/01/2019.

**R E S O L V E:**

I – RENOVAR O AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 27/03/2019 a 26/03/2021, da servidora **MÁRCIA MARIA COSTA BACOVIS** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1221312, lotada no Campus Manaus Distrito Industrial, para Concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Engenharia de Produção e Sistemas, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos-PPGEPS/UNISINOS, em nível de DOUTORADO, na cidade São Leopoldo-SC, com fulcro no art. 6º, § 1º e art. 12º § 1º a 3º, da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 158 - GR/IFAM, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.000712/2019-33, de 09/01/2019,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 029-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 25/01/2019.

**R E S O L V E:**

I – RENOVAR O AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 1º/04/2019 a 31/03/2020, do servidor **RAPHAEL LUCA SOUZA DA SILVA** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1053277, lotado no Campus Lábrea, para Concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Matemática, no Instituto de Matemática e Estatística-IME, da Universidade Federal de Goiás-UFG, em nível de Mestrado Profissional, na cidade Goiânia-GO, com fulcro no art. 6º, § 1º e art. 12º § 1º a 3º, da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 159 - GR/IFAM, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.000290/2019-04, de 04/01/2019,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 028-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 25/01/2019.

R E S O L V E:

I – RENOVAR O AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 11/04/2019 a 10/04/2020, do servidor **BRUNO VINÍCIUS CASTRO GUIMARÃES** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1678952, lotado no Campus São Gabriel da Cachoeira, para Concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Produção Vegetal no Semiárido, da Universidade Estadual de Montes Claros-UNIMONTES, em nível de DOUTORADO, na cidade Janaúba-MG, com fulcro no art. 6º, § 1º e art. 12º § 1º a 3º, da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 162 - GR/IFAM, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.001502/2019-62, de 21/01/2019,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 032-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data.

R E S O L V E:

I – RENOVAR O AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 05/03/2019 a 19/03/2022, do servidor **CLÁUDIO AFONSO PERES** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2772661, lotado no Campus Coari, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, da Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT, em nível de DOUTORADO, na cidade Cuiabá-MT, com fulcro no art. 6º, § 1º e art. 12º § 1º a 3º, da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 167-GR/IFAM, DE 29 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23042.003179/2018-01, de 12/12/2018 e Parecer n.º 030-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 25/01/2019,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período 04 a 18/02/2018, a servidora **VIVIANE GOMES DA SILVA** – ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1445743, lotada no Campus



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

Manaus Centro, para apresentação e defesa da tese de doutoramento em Ciências da Educação, na Universidade do Minho, na cidade de Braga-Portugal, com ônus limitado ao IFAM, consoante ao disposto no art. 1º, inciso II, do Decreto Federal n.º 91.800/1985.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 175 - GR/IFAM, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23389.001731/2018-06, de 13/12/2018;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 033 - CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM/2019, de 29/01/2019,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO INTEGRAL pelo período de 04/02/2019 a 03/02/2023, do servidor **REMIGIO CENEPE ESCOBAR RODRIGUES** – ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE n.º 1692105, lotado no Campus Coari, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Bioinformática, da Universidade de São Paulo, em Nível de DOUTORADO, na cidade de São Paulo-SP, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o previsto no Art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009, no Art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, e na Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

---

## AJUDA DE CUSTO

---

**PORTARIA N.º 148-GR/IFAM, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.001745/2019-09, DE 23/01/2019

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei n.º 8.112/90, regulamentado por meio do Decreto n.º 4.004/2001, bem como no inciso II, § 1º, do art. 12, da Orientação Normativa n.º 3 de 15/02/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 032 – CGLN/DGP/ PROPLAD/IFAM, de 23/01/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER AJUDA DE CUSTO ao servidor **JOSIMAR GONÇALVES VARGAS** - ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE N.º 1791957, nomeado para exercer do cargo de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do Campus Itacoatiara, por meio da Portaria n.º 117-GR/IFAM, de 18/01/2019. O valor corresponderá a uma (1) remuneração, ou seja, no valor de R\$ 7.380,95 (Sete mil, trezentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos).

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para emissão de Nota de Empenho e efetivação do pagamento.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

---

## ALTERAÇÃO DE JORNADA

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

**PORTARIA N.º 032-GR/IFAM, DE 04 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23043.00245/2018-55, de 04/12/2018 e Despacho n.º 004-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 03/01/2019,

**R E S O L V E:**

I. ALTERAR O REGIME DE TRABALHO de 40 para 20 horas semanais, com redução proporcional da remuneração da servidora CAMILA SILVA DE MENEZES - ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula SIAPE n.º 1235426, com lotação no Campus Manaus Distrito Industrial, com base no art. 5º da Medida Provisória n.º 2.174-28/2001.

II. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir de 01/02/2019.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 131-GR/IFAM, DE 22 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.001182/2019-41, de 15/01/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada e Despacho n.º 026-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 18/01/2019;

**R E S O L V E:**

I. ALTERAR O REGIME DE TRABALHO de 40 para 30 horas semanais, com redução proporcional da remuneração da servidora GEÍSA MARILAC ANDRADE SIMÕES - ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, matrícula SIAPE n.º 2311867, com base no Art. 5º da Medida Provisória n.º 2.174-28/2001, combinada com os Artigos 20 a 22 da IN n.º 2, de 12 de setembro de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

II. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir de 06/02/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

**Reitora substituta**

---

## ATRIBUIÇÃO

---

**PORTARIA Nº 022 - GR/IFAM, DE 03 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 3-Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, de 23/11/2018, publicada no DOU do dia 30/11/2018.

CONSIDERANDO o Ofício-Circular nº 38/2018/GAB/SPO/SPO-MEC, de 29/11/2018, que trata das orientações, recomendações e procedimentos relacionados ao encerramento do exercício de 2018 e abertura do exercício de 2019;

CONSIDERANDO ainda o Memorando Eletrônico nº 1/2019 – PROPLAD/REIT, de 15/12/2016, que trata do encerramento do exercício orçamentário e financeiro de 2016,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR os servidores **GEAN MAX ANGELIM DE LIMA** - SIAPE n.º. 1855846, CPF n.º. CPF 832.619.662-20, Chefe de Departamento de Execução Orçamentária e **ADRIANA MAFRA SOARES** - SIAPE n.º. 1904114, n.º. CPF 520.619.662-20, Coordenadora Geral de Orçamento, como responsáveis pela indicação dos empenhos em restos a pagar desta UG e fazer a atualização na tabela de UG no SIAFI através da transação >ATUUG.

II – A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

---

**CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA**

---

**PORTARIAS DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2019.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 5/2018-DG/TEFE, de 10 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

N.º 070                   **EXONERAR** RAIMUNDO GONÇALVES DE ARAÚJO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2217282, do cargo de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento Substituto do *campus* Tefé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM, código CD-04

N.º 071                   **NOMEAR** ANTONIO WILSON GONÇALVES DE BRITO – Administrador, matrícula SIAPE n.º 3043239, CPF: 550.268.261-72, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento Substituto do *campus* Tefé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM, código CD-04.

I. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 112-GR/IFAM, DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.000918/2019-63 de 16/01/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho n.º 020-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 16/01/2019;

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE, no período de 16/01 a 1º/02/2019, ao servidor **MATEUS ALMEIDA LIMA** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2105213, lotado na Reitoria, para cumprir componentes curriculares do curso de Direito oferecido pela Universidade do Estado do Amazonas, com fulcro no Art. 98 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora substituta**

**PORTARIAS DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do artigo 42, inciso XIII, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23744.001041/2018-52, de 26/12/2018 e Memorando Eletrônico n.º 3/2019-DG-CITA, de 11/01/2019,

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

N.º 116 EXONERAR, a pedido, a partir de 1º/02/2019, o servidor **GILBERTO FERNANDES EVERTON JUNIOR** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1849215, do cargo de direção de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Itacoatiara, código CD-04.

N.º 117 NOMEAR a partir de 1º/02/2019, o servidor **JOSIMAR GONÇALVES VARGAS** – Contador, matrícula SIAPE n.º 1791957, para exercer o cargo de direção de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Itacoatiara, código CD-04.

I - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIAS DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 13/2019-DGP/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

N.º 132 **DISPENSAR** a partir de 1º/02/2019, a servidora **JACIANE NORONHA MORAES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1830325, da Função Gratificada de Coordenadora de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas, código FG-01.

N.º 133 **DESIGNAR** a partir de 1º/02/2019 a servidora **ANNE KETELLY DOS SANTOS OEIRAS MARTINS** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1768118, para exercer a função Gratificada de Coordenadora de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas, código FG-01

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIAS DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do artigo 42, inciso XIII, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 15/2019-DG-EIRUNEPE, desta data,

**R E S O L V E:**

N.º 172 EXONERAR, a pedido, a partir de 1º/02/2019, o servidor **RAIMAR ANTONIO RODRIGUES LEITÃO** – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 2100079, do cargo de direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Eirunepé, código CD-04.

N.º 173 NOMEAR a partir de 1º/02/2019, o servidor **MARCOS VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO SIMÃO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1143180, para exercer o cargo de direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Eirunepé, código CD-04.

I - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 178-GR/IAFM, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 19/2019-DGP/REITORIA, desta data,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR** a partir de 1º/02/2019 a servidora **VIVIAN MAYARA MARTINS DA SILVA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2102813, para exercer a função Gratificada de Coordenadora de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas, código FG-01

II. Tornar sem Efeito a Portaria n.º 133-GR/IFAM, de 22/01/2019, publicada no Diário Oficial da União de 24/01/2019, seção 2, páginas 21 e 22.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

---

## COMISSÕES

---

### PORTARIA N.º 023-GR/IFAM, DE 03 JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 2/2019-GCPAD/REITORIA, de 04 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR**, a COMISSÃO constituída pelos servidores abaixo elencados, para procederem aos trabalhos de Elaboração do RELATÓRIO DE GESTÃO referente ao exercício 2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Carla Condé Marques e Oliveira Bernhard	DIREX	Presidente
Michelle de Oliveira Barbosa Veras	DIREX	Membro
Sandra Magní Darwich	PROEX	Membro
Jaime Cavalcante Alves	PRODIN	Membro
Josiane Faraco de Andrade Rocha	PROPLAD	Membro
Carlos Tiago Garantizado	DGTI	Membro
Luciano da Silva Maia	PROPLAD	Membro
José Pinheiro de Queiroz Neto	PPGI	Membro
Lívia de Souza Camurça Lima	PROEN	Membro
Marlene de Deus Lima	PROEN	Membro
João Luiz Cavalcante Ferreira	PROEN	Membro
Natan Sant'Anna Borges	PROPLAD	Membro
Samara Santos dos Santos	AUDIN	Membro
Simone Santos Rodrigues	DGP/PROPLAD	Membro
Viviane Maria Miranda Eremita da Silva	CGCI/DIREX	Membro

II. A comissão poderá convocar outros servidores para apoiar os trabalhos da comissão em lide.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

### PORTARIA N.º 029-GR/IFAM, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 854/2018-PROEN/REITORIA, de 26/12/2018,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

I. ATRIBUIR aos servidores abaixo mencionados, a responsabilidade pela Coordenação do Programa Residência Pedagógica no âmbito deste Instituto Federal do Amazonas, conforme Edital n.º 07/2018-CAPES.

SERVIDORES	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
Márcio Andrei Sousa Amazonas	Manaus Centro	Coordenador Institucional
José Galúcio Campos	Manaus Centro	Coordenador de Área Multidisciplinar (Física/Matemática)
Ana Cláudia Rodrigues de Melo	Manaus Centro	Coordenador de Área/Química

II. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO, para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 030-GR/IFAM, DE 04 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 854/2018-PROEN/REITORIA, de 26/12/2018,

**R E S O L V E:**

I. ATRIBUIR aos servidores abaixo mencionados, a responsabilidade pela Coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência-PIBID no âmbito deste Instituto Federal do Amazonas, conforme Edital n.º 06/2018-CAPES.

SERVIDORES	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
Cinara Calvi Anic Cabral	Manaus Centro	Coordenador Institucional
Ricardo de Almeida Herculano	Manaus Centro	Coordenador de Área Multidisciplinar (Química/Física)
Andréia Pinto de Oliveira	Manaus Centro	Coordenador de Área/Matemática
Kátia Maria Guimarães Costa	Manaus Centro	Coordenador Auxiliar
Lucilene da Silva Paes	Manaus Centro	Coordenador de Área/Ciências Biológicas

II. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO, para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 086-GR/IFAM, DE 15 JANEIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 50/2018-SIS/CMC, de 30 de outubro de 2018,

**R E S O L V E:**

INCLUIR os servidores abaixo relacionados, como membro do Grupo de Trabalho, responsável pela avaliação das Instruções Normativas n.º 1 e 2/MPOG, e apresentação de proposta para implementação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM, constituída por meio da Portaria n.º 2.167-GR/IFAM, de 17/10/2018

SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
CARLOS CESAR ROSAS DE LIMA	Campus Manaus Centro
DIEGO DE PAIVA AGUIAR	Campus Manaus Centro

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora substituta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

**PORTARIA N.º 105-GR/IFAM, DE 16 JANEIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, desta data,

**R E S O L V E:**

INCLUIR o servidor JOSÉ ROBERTO MATOS DA SILVA – matrícula SIAPE n.º 0267861, como membro do Grupo de Trabalho, responsável pela avaliação das Instruções Normativas n.º 1 e 2/MPOG, e apresentação de proposta para implementação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM, constituída por meio da Portaria n.º 2.167-GR/IFAM, de 17/10/2018

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 146-GR/IFAM, DE 25 JANEIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 041/2019-CIFFA e Memorando Eletrônico n.º 9/2019-PROEX/REITORIA, de 17/01/2019

**R E S O L V E:**

I. **DESIGNAR**, os servidores abaixo elencados, para compor a comissão, objetivando selecionar e indicar as ações que serão realizadas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, durante a realização do “1º Congresso Internacional de Fauna da Amazônia: Biodiversidade, Conhecer para preservar”;

<b>SERVIDORES</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Doraneide da Conceição Cavalcante Tahira	PROEX	Presidente
Aline Zorzi Schultheis de Freitas	PROEX	Membro
Alefe Lopes Viana	PROEN	Membro
Simão Correa da Silva	PROEN	Membro
José Roselito Carmelo da Silva	PPGI	Membro
Eduardo Lima de Sousa	CMZL	Membro
Simone Benedet Fontoura	CMZL	Membro

II. À PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 154-GR/IFAM, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 2/2019-CEPA, desta data,

**R E S O L V E:**

INCLUIR o servidor CAIO MARCELO LOPES MENDES, matrícula SIAPE n.º 2646676, como membro da comissão Central do Plano Anual de Contratações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, para os anos 2019 e 2020, constituída por meio da Portaria n.º 2.301-GR/IFAM, de 09/11/2018, **em substituição** ao servidor JOSIMAR GONÇALVES VARGAS.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora substituta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

**PORTARIA N.º 179-GR/IFAM, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 14/2019-DPG/REITORIA, de 22 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR, os servidores abaixo elencados, para compor a Comissão responsável pela Revisão da Resolução n.º 18-CONSUP/IFAM, de 23/03/2015, que regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho Funcional aplicado aos servidores técnico-administrativos e docentes em estágio Probatório do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
José Fernandes Carvalho Cavalcante	DDP/DGP	Presidente
Anne Ketelly dos Santos Oeiras Martins	CDAP/DGP	Membro
Antonio Hipólito de Araújo	CPPD/GABINETE	Membro
Geísa Marilac Simões	CGLN/DGP	Membro
Luiz Ramos Neves Júnior	CIS/Central	Membro
Vivian Mayara Martins da Silva	CDAP/DGP	Membro

II. Revogar os efeitos da Portaria n.º 1.508-GR/IFAM, de 17/08/2017.

III. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

---

## COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC

---

**PORTARIA N.º 004-GR/IFAM, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23056.000412/2018-37 de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 140- CPPD/REITORIA/IFAM, de 28/12/2018;

**R E S O L V E :**

I - CONCEDER ao servidor **DAVID SILVA NOGUEIRA** matrícula SIAPE n.º 3067845 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 06 de setembro de 2018.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 005-GR/IFAM, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23056.000391/2018-50 de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 139- CPPD/REITORIA/IFAM, de 28/12/2018;

**R E S O L V E :**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

I - CONCEDER ao servidor **LUIS GUSTAVO MARCOLAN** matrícula SIAPE n.º 2343701 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível I, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **GRADUADO** para o nível de **ESPECIALISTA** com efeitos retroativos a contar de 01 de novembro de 2018.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 006-GR/IFAM, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.0316115/2018-10 de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 138- CPPD/REITORIA/IFAM, de 28/12/2018;

**R E S O L V E :**

I - CONCEDER ao servidor **AMILTON JOSÉ DE SOUZA BERMEU**, matrícula SIAPE n.º 708373 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 01 de outubro de 2018.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 007-GR/IFAM, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.030345/2018-11 de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 136- CPPD/REITORIA/IFAM, de 28/12/2018;

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER ao servidor **JUAN GABRIEL DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE n.º 1976670 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 11 de setembro de 2018.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 008-GR/IFAM, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23504.001192/2018-33 de autoria da servidora abaixo mencionada e o Memorando n.º 137- CPPD/REITORIA/IFAM, de 28/12/2018;

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

I - CONCEDER a servidora **ANA PAULA BATISTA LOPES**, matrícula SIAPE n.º 1798553 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 26 de setembro de 2018.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 009-GR/IFAM, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23388.000200/2018-06 de autoria da servidora abaixo mencionada e o Memorando n.º 135- CPPD/REITORIA/IFAM, de 28/12/2018;

R E S O L V E:

I - CONCEDER a servidora **MARIA ROSANGELA MARINHO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1116396 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível I, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **GRADUADO** para o nível de **ESPECIALISTA** com efeitos retroativos a contar de 10 de março de 2018.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 019 - GR/IFAM, DE 03 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 1/2019-CPPD/REITORIA, de 02/01/2019,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a Comissão Especial para concessão de Acesso à Classe Titular da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para avaliar à solicitação da servidora docente **PHILIPPE WALDHOFF**, matrícula SIAPE N.º 12080244 conforme abaixo:

AVALIADOR	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
Rinaldo Sena Fernandes	IFAM	PRESIDENTE
Paulo Marinho de Oliveira	IFNMG	MEMBRO EXTERNO
Ademir José Pereira	IF SUL DE MINAS	MEMBRO EXTERNO
Tânia Maria de Andrade	IFPB	MEMBRO EXTERNO

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 111-GR/IFAM, DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 7/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **ANDRÉ LUIZ LARANJEIRA ROCHA** matrícula SIAPE N.º 2855228 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Robson Almeida Borges de Freitas	2135111	IFPI
Josue Batista Antunes	1989284	IF Norte de Minas
Francisco Soares Lima Filho	1872515	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 134 - GR/IFAM, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a desistência dos avaliadores da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 8/2019-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.332-GR/IFAM, de 13/11/2018, que designou o membro da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor **MARCOS CARNEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 2342815.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
William Benedito da Silva	2152684	IFMT
Marco Antonio Garcia Monteiro	1332745	IFMT
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Ana Claudia Gonçalves de Sa Jardim	1697394	IF Norte de MG
Mariane Bezerra Nóbrega	2246780	IFAP

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

**PORTARIA N.º 145-GR/IFAM, DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 9/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **JOICE DE JESUS MACHADO** matrícula SIAPE N.º 2106391 conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Marcela Fernandes Sarmiento	1523895	IFPB
Juliana Aguiar Cavalcante Monteiro	1924884	IFAL
Rafaela de Araújo Sampaio Lima	2999494	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

---

## DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

---

**PORTARIA N.º 001-GR/IFAM, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias regulares dos servidores Dirceu da Silva Dácio – Diretor Geral do Campus Tabatinga e Manoel Góes dos Santos - Diretor Substituto, conforme Memorando Eletrônico n.º 146/2018-TABATINGA, de 31/12/2018;

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora ANA CLAUDIA FERREIRA OLÍMPIO – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE N.º 2311845, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Direção Geral do Campus Tabatinga, **no período de 02 a 31 de janeiro de 2019**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 010-GR/IFAM, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Carla Condé Marques e Oliveira Bernhard – Diretora Executiva da Reitoria, conforme E-mail, de 28/12/2018,

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Coordenador Geral de Processos Administrativos Disciplinares matrícula SIAPE N.º 1683438, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Executiva da Reitoria, **no período de 31.12.2018 a 09.01 2019 e 10.01 a 19.01.2019**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 013-GR/IFAM, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Romison de Souza Teixeira – Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Parintins e afastamento do servidor Anderson de Souza Tavares – Chefe do DEPEP Substituto, conforme Memorando Eletrônico n.º 277/2018-PARINTINS, de 28/12/2018;

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora BEATRIZ PINA ROCHA CASTELO BRANCO – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 3047902, para responder pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Parintins, no período de 02/01 a 31/01/2019, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 014-GR/IFAM, DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Everton Mourão Arruda – Diretor de Desenvolvimento da Educação Superior da Pró-Reitoria de Ensino, conforme Memorando Eletrônico n.º 869/2018-PROEN/REITORIA, de 28/12/2018,

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **PRISCILA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO** – Secretária Executiva, matrícula SIAPE N.º 2213272, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria de Desenvolvimento da Educação Superior da Pró-Reitoria de Ensino, **pelo período de 02 a 31/01/2019**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 017-GR/IFAM, DE 03 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores Adanilton Rabelo de Andrade – Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Tefé e servidor Helder Oliveira Frazão - Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto, conforme Memorando Eletrônico n.º 164/2018-DG-TEFE, de 31 de dezembro de 2018,

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2208809, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Direção Geral do Campus Tefé, **nos dias 02 a 31 de janeiro de 2019**, código CD-02.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 024-GR/IFAM, DE 03 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Nivaldo Rodrigues e Silva – Diretor de Ensino do Campus Manaus Distrito Industrial, conforme Memorando Eletrônico n.º 2/2019-CMDI, de 03/01/2019,

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **JOSÉ DILTON DOS SANTOS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1038838, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria de Ensino do Campus Manaus Distrito Industrial, **no período de 27/12/2018 a 10/01/2019**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 025-GR/IFAM, DE 03 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Marcos Carneiro da Silva – Chefe de Departamento de Automação e Produção do Campus Manaus Distrito Industrial, conforme Memorando Eletrônico n.º 2/2019-CMDI, de 03/01/2019,

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **CARLOS RONALDO CARDOSO DE CARVALHO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2631641, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Departamento de Automação e Produção do Campus Manaus Distrito Industrial, **no período de 02/01 a 31/01/2019**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 036 - GR/IFAM, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Juan Gabriel de Albuquerque Ramos – Chefe de Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica do Campus Manaus Distrito Industrial, conforme Memorando Eletrônico n.º 4/2019-DG-CMDI, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DELEGAR COMPETÊNCIA as servidoras abaixo relacionadas, para responderem, cumulativamente pelo expediente do Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica do Campus Manaus Distrito Industrial, código CD-04.

✓ **CLAUDIA DOS PASSOS FARIAS** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2108217, **no período de 02 a 16 de janeiro de 2019.**

✓ **ELANE DE SOUZA MAFRA** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, **no período de 17 a 31 de janeiro de 2019.**

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 038-GR/IFAM, DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias dos servidores Paulo Marreiro dos Santos Junior – Diretor Geral do Campus Presidente Figueiredo e Jackson Pantoja Lima - Diretor Geral Substituto, conforme Memorando Eletrônico n.º 13/2019-PFIGUEIREDO, de 07/01/2019;

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **CLARISSE DE SOUZA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2220263, para responder pelo expediente da Direção Geral do Campus Presidente Figueiredo, **no período de 01 a 16/01/2019**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 039 - GR/IFAM, DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.038444/2018-41, de 11/12/2018, e Despacho n.º 006 - CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 07/01/2019,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **DELANA DE SOUZA CANTO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2960031, com lotação no Campus Parintins, de acordo com o Artigo 207, da Lei n.º 8.112/1990, pelo período de 11/12/2018 a 09/04/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 050-GR/IFAM, DE 09 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Marcelo Rosas Alves - Coordenador Geral de Soluções e Tecnologia da Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação, conforme Memorando Eletrônico n.º 1/2019-PRODIN/REITORIA de 07/01/2019,

**R E S O L V E:**

I – DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **CAROLINE TAVARES PICANÇO** – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE N.º 1811101, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Soluções e Tecnologia da Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação, **no período de 21/01 a 04/02/2019**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 051-GR/IFAM, DE 09 DE JANEIRO DE 2019**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Mac Suara Lopes de Souza - Coordenador de Infraestrutura de Redes da Diretoria de Tecnologia da Informação, conforme Memorando Eletrônico n.º 02/2019-PRODIN/REITORIA de 07/01/2019,

**R E S O L V E:**

I – DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora LUÍZA VANESSA PADILHA – Assistente Administrativo, matrícula SIAPE N.º 1843623, para responder pelo expediente da Coordenação de Infraestrutura de Redes da Diretoria de Tecnologia da Informação, **no período de 02/01 a 23/01/2019**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 053-GR/IFAM, DE 09 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Jaciane Noronha Moraes – Coordenadora de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Memorando Eletrônico n.º 1/2019-CDAP/REITORIA, de 08/01/2019,

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora VÍVIAN MAYARA MARTINS DA SILVA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2102813, para responder pela Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoas/DGP, **no período de 09 a 28 de janeiro de 2019**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 059 - GR/IFAM, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU, N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2,

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor José Estanislau Sant'Anna de Souza – Coordenador Geral de Relações Institucionais e Cooperações da Pró-Reitoria de Extensão, conforme Memorando Eletrônico n.º 04/2019-PROEX/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE N.º 2114542, para responder, pelo expediente da Coordenação Geral de Relações Institucionais e Cooperações da Pró-Reitoria de Extensão, **no período de 02 a 31 de janeiro de 2019**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 060-GR/IFAM, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o afastamento usufruto de férias da servidora Nara Bezerra de Oliveira – Coordenadora Geral de Programas e Projetos da Pró-Reitoria de Extensão, conforme Memorando Eletrônico n.º 5/2019-PROEX/REITORIA, de 10/01/2019;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora ALINE ZORZI SHULTHEIS DE FREITAS – Pedagogo, matrícula SIAPE N.º 2126382, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Programas e Projetos/PROEX, **no período de 14.01 a 02.02.2019**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 072-GR/IFAM, DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Elder Moriz Correa - Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Coari, conforme Memorando Eletrônico n.º 5/2018-DG/COARI, de 10/01/2019;

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor GENIVAL NUNES DE SOUZA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE N.º 1804049, para responder, pelo expediente do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Coari, **no período de 07 a 17 de janeiro de 2019**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 079 - GR/IFAM, DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Fernando Pereira de Mendonça – Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Presidente Figueiredo, conforme Memorando Eletrônico n.º 1/2019-PFIGUEIREDO, de 11/01/2019,

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JOELMIR MARTINS DA ROCHA – lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, matrícula SIAPE N.º 1795454, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Presidente Figueiredo, **no período de 02 a 31 de janeiro de 2019**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 080-GR/IFAM, DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor José Carlos Nunes de Mello – Diretor Geral do Campus Manaus Distrito Industrial, conforme Memorando Eletrônico n.º 6/2019-DG-CMDI, de 11/02/2019;

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **NIVALDO RODRIGUES E SILVA** – Diretor de Ensino do Campus Manaus Distrito Industrial, matrícula SIAPE N.º 0267937, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Direção Geral do Campus Manaus Distrito Industrial, **no período de 11/01 a 24/02/2019**, código CD-02.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 082 - GR/IFAM, DE 06 DE JANEIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Roosevelt Passos Barbosa – Coordenador Geral de Cursos e Eventos da Pró-Reitoria de Extensão, conforme Memorando Eletrônico n.º 4/2019-DIEP/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora MARIA IREIDE ANDRADE DE QUEIROZ – Pedagogo, matrícula SIAPE N.º 2124626, para responder, pelo expediente da Coordenação Geral de Cursos e Eventos da Pró-Reitoria de Extensão, **no período de 02 a 31 de janeiro de 2019**, código FG-01.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 087-GR/IFAM, DE 15 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Anna Cassia Souza da Silva – Coordenadora Geral de Ensino do Camus Manaus Zona Leste, conforme Memorando Eletrônico n.º 6/2019-DG-CMZL, de 14/01/2019;

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **DANILO PESSOA FERREIRA DE SOUZA** – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1904109, para responder, pelo expediente da Coordenação Geral de Ensino do Campus Manaus Zona Leste, **pelo período de 02 a 31 de janeiro de 2019**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 088 - GR/IFAM, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias regulares, referente ao exercício 2019, da servidora Doraneide da Conceição Cavalcante Tahira – Diretora de Extensão e Produção da Pró-Reitoria de Extensão, conforme Memorando Eletrônico n.º 7/2019-PROEX/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **ELIZABETE DA SILVA LINS** – Agente Administrativo, matrícula SIAPE N.º 1347110, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria de Extensão e Produção da PROEX, **no período de 17 a 31 de janeiro de 2019**, código CD-03.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

SANDR MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 095 - GR/IFAM, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Reginaldo da Conceição Gomes – Ouvidor da Reitoria, conforme Memorando Eletrônico n.º 4/2019-DIREXEC/REITORIA de 15/01/2019,

RESOLVE:

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **MIDIÃ NAAMA CONCEIÇÃO DA SILVA** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE n.º 2326041, para responder, pelo expediente da Ouvidoria da Reitoria, **no período de 14/01 a 02/02/2019**, código FG-01.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 096-GR/IFAM, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Paulo Marreiro dos santos Júnior – Diretor Geral do Campus Presidente Figueiredo, conforme Memorando Eletrônico n.º 2/2019-CG/CPRF, de 15/01/2019;

RESOLVE:

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor RICARDO BARBALHO DA SILVA – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE N.º 1109744, para responder pelo expediente da Direção Geral do Campus Presidente Figueiredo, **no período de 17 a 31 de janeiro de 2019**, código CD-02.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 097-GR/IFAM, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias exercício 2018, do servidor Pedro Raimundo da Fonseca Soares – Assessor Institucional, conforme Memorando Eletrônico n.º 1/2019-AINST/REITORIA, de 15/01/2019;

RESOLVE:

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor JOSÉ ARAÚJO SOUZA – Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE n.º 2322192, para responder, pelo expediente da Assessoria Institucional, **pelo período de 17 a 31 de janeiro de 2019**, código FG-01.
- II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 106 GR/IFAM, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Gean Max Angelim de Lima – Chefe de Departamento de Execução Orçamentária e Contabilidade da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 1/2019-DEOC e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, ambos desta data.

**RESOLVE:**

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **VANESSA BARBOSA SANTIAGO** – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 2221369, para responder, cumulativamente, pelo Departamento de Execução Orçamentária e Contabilidade/PROPLAD, **no período de 18/02 a 20/03/2019**, código CD-04.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 108 - GR/IFAM, DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Júlio Cesar Campos Anveres – Diretor de Administração e Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 24/2019-PROPLAD/REITORIA de 16/01/2019,

**RESOLVE:**

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **ADRIANA MAFRA SOARES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1904114, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria de Administração e Orçamento da PROPLAD, **pelo período de 04 a 23 de fevereiro de 2019**, código CD-03.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 109 - GR/IFAM, DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 1/2019-DPI/REITORIA, de 16 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

- I – INTERROMPER a partir de 13/01/2019 os efeitos da Portaria n.º 2.499-GR/IFAM, de 13/12/2018, que Delegou Competência ao servidor LUCIANO OLIVEIRA AZEVEDO NEVES - Matrícula SIAPE N.º 2106597.
- II – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **EDUARDO ALEXANDRE DE MELO BARRETO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2114101, para responder pelo expediente da Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, **no período de 14 a 31 de janeiro de 2019**, código FG-01.
- III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 110 - GR/IFAM, DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 1/2019-DPI/REITORIA, de 16 de janeiro de 2019,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

RESOLVE:

- I - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora SÍLVIA GABRIELA SOARES MARTINS – Secretária dos Comitês de Ética e Pesquisa, matrícula SIAPE N.º 2107377, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, **no período de 17 a 31 de janeiro de 2019**, código FG-02.
- II - Tornar sem Efeito a Portaria n.º 2.497-GR/IFAM, de 13/12/2018, que Delegou Competência ao servidor EDUARDO ALEXANDRE DE MELO BARRETO - Matrícula SIAPE N.º 2114101.
- III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 114-GR/IFAM, DE 18 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Leonor Ferreira Neta Toro – Diretora Geral *Pro Tempore* do Campus Itacoatiara, conforme Memorando Eletrônico n.º 4/2019-GAB/CITA, de 17 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora FRANCINETE SOARES MARTINS – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1313675, para responder pelo expediente da Direção Geral do Campus Itacoatiara, **no período de 17 a 31 de janeiro de 2019**, código CD-02.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 126-GR/IFAM, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação das férias da servidora Carla Condé Marques e Oliveira Bernhard – Diretora Executiva da Reitoria, conforme E-mail, de desta data,

RESOLVE:

- I. PRORROGAR pelo período de 21 a 30/01/2019, os efeitos da Portaria n.º 010-GR/IFAM, de 02/01/2019, que Delegou Competência ao servidor CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Coordenador Geral de Processos Administrativos Disciplinares matrícula SIAPE N.º 1683438, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Executiva da Reitoria, código CD-03.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 135-GR/IFAM, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Neuziane Cavalcante Costa – Coordenadora de Compras da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 32/2019-PROPLAD/REITORIA, de 21/01/2019,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor WILLIAM TEIXEIRA FERREIRA RIBAS – Economista, matrícula SIAPE N.º 2226488, para responder, pelo expediente da Coordenação de Compras da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, **pelo período de 04 a 18 de fevereiro de 2019**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 144-GR/IFAM, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Ana Maria Alves Pereira – Diretora Geral *Pro Tempore* do Campus Avançado Manacapuru, conforme Memorando Eletrônico n.º 11/2019-DG-MANACAPURU, de 24/01/2019;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora ALCIANE MATOS DE PAIVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1803318, para responder pelo expediente da Direção Geral do Campus Avançado Manacapuru, **no período de 02 a 31 de janeiro de 2019**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 149-GR/IFAM, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a afastamento temporário do servidor Francisco Marcelo Rodrigues Ribeiro – Diretor Geral do Campus Lábrea, devido um agendamento no Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO, conforme Memorando Eletrônico n.º 7/2019-GDG/LABREA, de 25/01/2019,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora LIDIANE TELES DE AMORIM – Psicólogo, matrícula SIAPE N.º 2101211, para responder, pelo expediente da Direção Geral do Campus Lábrea, **no período 28/01 a 04/02/2019**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 153 - GR/IFAM, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 51/2019-PROPLAD/REITORIA, de 25 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

I – INTERROMPER a partir de 29/01/2019 os efeitos da Portaria n.º 2.373-GR/IFAM, de 23/11/2018, que Delegou Competência ao servidor JOSIMAR GONÇALVES VARGAS - Matrícula SIAPE N.º 1791957.

II – DELEGAR COMPETÊNCIA, a partir de 29/01/2019, ao servidor **CAIO MARCELO LOPES MENDES** – Administrador, matrícula SIAPE n.º 2646676, para responder pela Coordenação de Materiais da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/PROPLAD, **enquanto vigorar o afastamento do titular**, código FG-02.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta

**PORTARIA N.º 160-GR/IFAM, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Ana Patrícia Cavalcanti Queiroz – Coordenadora Geral de Processos Seletivos da Pró-Reitoria de Ensino, conforme Memorando Eletrônico n.º 54/2019-PROEN/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **EVELLYZE MARTINS REINALDO PINHO** – Pedagogo, matrícula SIAPE N.º 2108170, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenação Geral de Processos Seletivos/PROEN, **no período 28/01 a 06/02/2019**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

---

## ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação

---

**PORTARIA N.º 027-GR/IFAM, DE 04 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 5/2019-DDP/REITORIA, de 03/01/2019,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Junior Morzat Nogueira Gomes	Administrador	2270257	05/01/2016 a 04/01/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 073-GR/IFAM, DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 9/2019-DDP/REITORIA, de 10/01/2019,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Diana Cristina Ferreira Souza	Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais	225040	14/09/2015 a 13/09/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional do servidor.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 083-GR/IFAM, DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 11/2019-DDP/REITORIA, de 14/01/2019,

**R E S O L V E:**

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

REITORIA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Tatyane Correa Coutinho	Técnico em Contabilidade	2270248	05/01/2016 a 04/01/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional do servidor.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 156-GR/IFAM, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 15/2019-DGP/REITORIA, de 25/01/2019,

**R E S O L V E:**

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

REITORIA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
DENIS DE OLIVEIRA SILVA	Pedagogo	2299926	21/03/2016 a 23/03/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional do servidor.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora substituta**

---

**EXONERAÇÃO**

---

**PORTARIA N.º 089 - GR/IFAM, DE 15 DE JANEIRO DE 2019**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000057/2019-36 de 11/01/2019;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 015 - CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 14/01/2019,

**R E S O L V E:**

I. **EXONERAR** a pedido, a contar de 11 de janeiro de 2019, o servidor **TARCISIO LELIS DA COSTA** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2679765, lotado no Campus Manaus Centro, com fulcro no art. 34, da Lei n.º 8.112/90.

II - Declarar vago o código de vaga: 0830917.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

---

## FÉRIAS: Suspensão / Alteração

---

### PORTARIA N.º 011-GR/IFAM, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 1/2019-DG/CMZL, de 02 de janeiro de 2019;

**R E S O L V E:**

I. INTERROMPER, a partir de 21/01/2019 por necessidade do serviço o gozo de férias do servidor **ALDENIR DE CARVALHO CAETANO** – Diretor Geral do *campus* Manaus Zona Leste matrícula SIAPE n.º 1125295, de acordo com o artigo 80, da Lei n.º 8.112/90.

FICA REPROGRAMADO para o período de **15 a 24/02/2019**.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder as anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

### PORTARIA N.º 012-GR/IFAM, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 1/2019-DG/CMZL, de 02 de janeiro de 2019;

**R E S O L V E:**

I. INTERROMPER, a partir de 02/01/2019, por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora **Maria Francisca Moraes de Lima** – Diretora Geral Substituta do *campus* Manaus Zona Leste, CD-03, matrícula SIAPE n.º 1105555, de acordo com o artigo 80, da Lei n.º 8.112/90.

II. FICA REPROGRAMADO para o período de **01/02 a 02/03/2019**.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder as anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

### PORTARIA N.º 020-GR/IFAM, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 1/2019-DG/CITA, de 02/01/2019,  
**R E S O L V E:**

- I. SUSPENDER, o gozo de férias da servidora LEONOR FERREIRA NETA TORO, matrícula SIAPE n.º 1184221, lotada no IFAM – campus Itacoatiara, programado para o período de 03/01 a 16/01/2019, de acordo com o artigo 80, da Lei n.º 8.112/90.
- II. FICA REPROGRAMADO para o período de 03/09 a 17/09/2019.
- III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 031-GR/IFAM, DE 04 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo mencionado está respondendo pela Direção Geral do Campus Coari, conforme a Portaria n.º 1.774-GR/IFAM, de 20/08/2018,  
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 1/2019-GDG/CCO, de 03/01/2019,

**R E S O L V E:**

- I. INTERROMPER, a partir de 03/01/2019 por necessidade do serviço o gozo de férias do servidor JORGE IRACY SIMÕES DA MOTA, matrícula SIAPE n.º 1564782, Diretor Geral Substituto do Campus Coari, de acordo com o artigo 80, da Lei n.º 8.112/90.
- II. FICA REPROGRAMADO para o período de 01 a 28/04/2019.
- III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

---

## **FLEXIBILIZAÇÃO**

---

**PORTARIA N.º 141 - GR/IFAM, DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Decreto 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 611-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor abaixo relacionado constante no Processo n.º 23043.002159/2018-03, de 26/12/2018;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 46908 / 2018 - CIS/CMDI, de 27/12/2018, emitido pela Subcomissão Interna de Supervisão da Carreira dos Técnico-Administrativos/CIS Local do *campus* Manaus Distrito Industrial;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 4152 / 2019 - CIS/REITORIA, emitido pela Comissão Interna de Supervisão Sistêmica do IFAM/CIS Central,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para o servidor abaixo relacionado lotado na Coordenação de Registro Acadêmico – CRA do *campus* Manaus-Distrito Industrial.

Nome do Servidor	Cargo	Nº. SIAPE
FRANCISCO CAIO LIMA GOMES	Assistente em Administração	2240134

**Art. 2º.** A Subcomissão da CIS – CIS Local, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

---

## INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

---

### PORTARIA N.º 100 - GR/IFAM, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.001088/2019-91, de 14/01/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 021-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 15/01/2019,

#### R E S O L V E:

I. ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
ADONIAS DE SÁ PORTELA	1619081	25%	30%	14/01/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

### PORTARIA N.º 143 - GR/IFAM, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.001676/2019-25, de 22/01/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 026-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 23/01/2019,

#### R E S O L V E:

I. CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDOR	SIAPE	PARA	EFEITOS
ALAN SANTOS DE ALBUQUERQUE	2399652	30%	22/01/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

---

## LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE

---

### PORTARIA N.º 003-GR/IFAM, DE 02 DE JANEIRO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.039968/2018-50, de 26/12/2018 autoria do servidor abaixo mencionado;  
CONSIDERANDO o Despacho n.º 532-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 27/12/2018,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **JEMMY KILBER RODRIGUES BENTES** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1309649, com lotação no Campus Tefé de acordo com o art. 208, da Lei n.º 8.112, de 1990, pelo período de 23 a 27 de dezembro de 2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 021 - GR/IFAM, DE 03 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.039969/2018-02, de 26/12/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 003-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

RESOLVE:

I - PRORROGAR A LICENÇA PATERNIDADE do servidor **JEMMY KILBER RODRIGUES BENTES** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 139649, com lotação no Campus Tefé, com fulcro nos artigos 1º e 2º, § 1º do Decreto n.º 8.737, de 03 de maio de 2016, pelo período de 28/12/2018 a 11/01/2019.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 055 - GR/IFAM, DE 09 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.039167/2018-94, de 18/12/2018, e Despacho n.º 007 - CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 08/01/2019,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **NEREIDA DA COSTA NOGUEIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 211598, com lotação no Campus Presidente Figueiredo, de acordo com o Artigo 207, da Lei n.º 8.112/1990, pelo período de 15/12/2018 a 13/04/2019.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 063 - GR/IFAM, DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.039764/2018-19, de 21/12/2018, e Despacho n.º 008-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 10.01.2018,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

**R E S O L V E:**

I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a LICENÇA MATERNIDADE, da servidora **DELANA DE SOUZA CANTO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2960031, com lotação no Campus Parintins, de acordo com o 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

II - Os efeitos desta prorrogação serão contados a partir de 10/04/2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 064 - GR/IFAM, DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.039170/2018-16, de 18/12/2018, e Despacho n.º 009 - CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 10.01.2018,

**R E S O L V E:**

I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a LICENÇA MATERNIDADE, da servidora **NEREIDA DA COSTA NOGUEIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2115598, com lotação no Campus Presidente Figueiredo, de acordo com o 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

II - Os efeitos desta prorrogação serão contados a partir de 14/04/2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 078-GR/IFAM, DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23386.000023/2019-51, de 10/01/2019 autoria do servidor abaixo mencionado;  
CONSIDERANDO o Despacho n.º 010-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 10/01/2019,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LOUREIRO DE SOUZA** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1797050, com lotação no Campus Presidente Figueiredo de acordo com o art. 208, da Lei n.º 8.112, de 1990, pelo período de 05 a 09 de janeiro de 2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 101 - GR/IFAM, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23386.000027/2019-39, de 10/01/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 018-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 15/01/2019,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

I - PRORROGAR A LICENÇA PATERNIDADE do servidor **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LOUREIRO DE SOUZA** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1797050, com lotação no Campus Presidente Figueiredo, com fulcro nos artigos 1º e 2º, § 1º do Decreto n.º 8.737, de 03 de maio de 2016, pelo período de 10 a 24 de janeiro de 2019.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**SANDRA MAGNI DARWICH**  
**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 118 - GR/IFAM, DE 18 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.001253/2019-13, de 16/01/2019, e Despacho n.º 021 - CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 17/01/2018,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **LUZIRAY BARBOSA GRAÇA** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1795503, com lotação no Campus Avançado Manacapuru, de acordo com o Artigo 207, da Lei n.º 8.112/1990, pelo período de 10/01/2019 a 09/05/2019.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**SANDRA MAGNI DARWICH**  
**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 119-GR/IFAM, DE 19 DE JANEIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.001264/2019-95, de 16/01/2019 autoria do servidor abaixo mencionado;  
CONSIDERANDO o Despacho n.º 022-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 17/01/2019,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **LUCIANO OLIVEIRA AZEVEDO NEVES** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2106597, com lotação na Reitoria de acordo com o art. 208, da Lei n.º 8.112, de 1990, pelo período de 14 a 18 de janeiro de 2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**SANDRA MAGNI DARWICH**  
**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 123 - GR/IFAM, DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.001265/2019-30, de 16/01/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 028-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 18/01/2019,

**RESOLVE:**

I - PRORROGAR A LICENÇA PATERNIDADE do servidor **LUCIANO OLIVEIRA AZEVEDO NEVES** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2106597, com lotação na Reitoria, com fulcro nos artigos 1º e 2º, § 1º do Decreto n.º 8.737, de 03 de maio de 2016, pelo período de 19/01 a 02/02/2019.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 124 - GR/IFAM, DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.001254/2019-50, de 16/01/2019 e Despacho n.º 027 - CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 18/01/2019,

**R E S O L V E:**

I – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a LICENÇA MATERNIDADE, da servidora **LUZIRAY BARBOSA GRAÇA** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1795503, com lotação no Campus Avançado Manacapuru, de acordo com o 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

II - Os efeitos desta prorrogação serão contados a partir de 10/05/2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 166-GR/IFAM, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23384.000015/2019-14, de 28/01/2019 autoria do servidor abaixo mencionado;  
CONSIDERANDO o Despacho n.º 034-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 29/01/2019,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **MARCUS WILSON TARDELLY LOPES CURSINO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1791817, com lotação no Campus Parintins, de acordo com o art. 208, da Lei n.º 8.112, de 1990, pelo período de 24 a 28 de janeiro de 2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

---

---

**LICENÇA MÉDICA, GALA**

---

**PORTARIA N.º 016-GR/IFAM, DE 03 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.039985/2018-97 de 26/12/2018,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 001-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 02/01/2019,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER LICENÇA GALA, ao servidor **GONÇALO FERREIRA DA SILVA FILHO** – ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula SIAPE n.º 2196634, com lotação no Campus Tabatinga, de acordo com a alínea “a”, do inciso III, do art. 97, da Lei n.º 8112/90, pelo período de 21/12 a 28/12/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

**PORTARIA N.º 130- GR/IFAM, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.001087/2019-47, de 14/01/2018 e Despacho n.º 031 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 21/01/2019.

**RESOLVE:**

I. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, a servidora **JACIANE NORONHA MORAES** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1830325, lotada na Reitoria, de acordo com o Art. 91, da Lei n.º 8.112/90, pelo período de 1º/02 a 30/04/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 173–GR/IFAM, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23043.001747/2019-90, de 23/01/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO teor do Parecer n.º 027 – CDAP/ DGP/ PROPLAD/ GR-IFAM, de 29/01/2019,

**R E S O L V E :**

I. **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, pelo período de 08/02 a 08/05/2019, a servidora **LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS** – ocupante do cargo efetivo Assistente Social, matrícula SIAPE n.º 1790746, lotada na Reitoria, visando a elaboração da dissertação de Mestrado em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia, realizado pela Universidade Federal do Amazonas, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10, §4º do Decreto Federal n.º 5.707/2006.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora substituta**

---

---

**OUTORGAR DE GRAU**

---

---

**PORTARIA N.º 075- GR/IFAM DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 12/2018/DG-CMC, de 10 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 5º, parágrafo único da Resolução n.º 84-CONSUP/IFAM, de 19/11/2015.

**R E S O L V E :**

DIVULGAR E CONVOCAR, conforme lista anexa, por meio do EDITAL INTERNO, para a cerimônia de Ato de Colação de Grau Especial dos graduandos do *campus* Manaus Centro, a ser realizado no dia 15 de janeiro de 2019, na sala de reuniões da Diretoria Geral do referido *campus*, Avenida Sete de Setembro, 1975, Centro.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

**ANEXO DA PORTARIA N.º 075 GR/IFAM DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

**DIA 15/01/2019 TERÇA-FEIRA**

**CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

ALUNO (A):

- MÔNICA FERREIRA DE LIMA FRANÇA
- BEATRIZ SOUZA DOS SANTOS
- LAÍS VILHENA DE OLIVEIRA

**CURSO: LICENCIATURA EM QUÍMICA**

ALUNO (A):

- JACKSSIANE DOS SANTOS AMAZONAS
- THALITA MACIEL MELERO BARROS
- SILVIA JANAINA DE OLIVEIRA PIMENTEL
- SAMIR HENRIQUE LIMA DA SILVA
- AMANDA CHELLY DA ROCHA
- LUIS FERNANDO MENDONÇA DA SILVA
- YASMIN CAMARÃO DIAS

**CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA**

ALUNO (A):

- CARLA CAROLINE MELGUEIRA DA SILVA

**CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA EAD**

ALUNO (A):

- EDIJAN RIBEIRO DA CRUZ
- JOZÉLIO MAGALHÃES DOS REIS
- JOZIEL MAGALHÃES DOS REIS

**PORTARIA N.º 076-GR/IFAM, DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do artigo 2º do Regulamento que estabelece as normas e procedimentos para as Sessões Solenes de Colação de Grau dos Cursos Superiores do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 12/2018-DG/CMC, de 10 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

DELEGAR a servidora **MARIA STELA DE VASCONCELOS NUNES DE MELLO** – Diretora Geral do *campus* Manaus Centro, matrícula SIAPE N.º 0267708, a PRESIDÊNCIA da Solenidade de Outorga de Grau aos discentes dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Química, Licenciatura em Física, Licenciatura em Química em EAD, do *campus* Manaus – Centro, que será realizada no dia 15/01/2019 às 15hs, no Auditório do referido *campus*.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 081- GR/IFAM DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 17/2018-CMC, de 11 de janeiro de 2019;

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

INCLUIR o discente ELIAKIM DONALD SILVA RAMOS do curso de Engenharia Mecânica do *campus* Manaus Centro, na Portaria n.º 075-GR/IFAM de 11/01/2019 que DIVULGA E CONVOCA, por meio do EDITAL INTERNO, para a cerimônia de Ato de Colação de Grau Especial, a ser realizado no dia 15 de janeiro de 2019, na sala de reuniões da Direção Geral do referido *campus*, Avenida Sete de Setembro, 1975, Centro.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

---

## ORDENADOR DE DESPESA

---

### PORTARIA N.º 121 - GR/IFAM, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 7/2019-GAB/CITA, desta data,

#### RESOLVE:

I. **DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **FRANCINETE SOARES MARTINS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1313675, CPF: n.º 596.410.372-34 como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, do Campus Itacoatiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, **em substituição** a servidora SUZIANE DE SOUZA ANDRADE.

II. A Direção Geral do Campus Itacoatiara para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

---

## PENSÃO

---

### PORTARIA N.º 177 - GR/IFAM, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.037744/2018-11, de 04/12/2018,

CONSIDERANDO o OFÍCIO N.º 031-DDP/DGP/PROPLAD/IFAM/2019, de 24/01/2019 e Despacho n.º 5192/2019-DGP/REITORIA, de 30/01/2019

#### RESOLVE:

I – **SUSPENDER/CESSAR** a partir de 1º/02/2019, o pagamento dos proventos da pensionista **RITA CRISTINA SIQUEIRA CASTELO BRANCO** – matrícula SIAPE n.º 1184016, por estar em desacordo com as condições estabelecidas nas jurisprudências do Tribunal de Contas da União/TCU, conforme Acórdão n.º 892/2012-TCU-Plenário e Acórdão n.º 7972/2017-TCU-2º Câmara.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta

---

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

---

### PORTARIA N.º 074- GR/IFAM, DE 11 DE JANEIRO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23504.000272/2018-71, de 06/03/2018 e Despacho n.º 793 / 2019 - CGPAD/REIT, de 08/01/2019,

RESOLVE:

I. DETERMINAR a convalidação de todos os atos praticados até o momento pela Comissão Processante no Processo n.º 23504.000272/2018-71.

II. CONVERTER o julgamento em diligência, objetivando a produção de novo Relatório Final, conforme Parecer da Douta Procuradoria Federal constante no processo, atentando para os Itens 21 a 25 deste.

III. RECONDUZIR a Comissão Processante, com os mesmos servidores, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, conclua os trabalhos e entregue o novo Relatório Final.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 104 - GR/IFAM, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do E-mail do Coordenador Geral de Processos Administrativos Disciplinares-CGPAD, desta data,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR, o Processo Administrativo Disciplinar n.º 23443.016777/2018-10, constituído pelos servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1214717, CPF: 799.649.155-00, ANDERSON CARLOS LIMA BENTES – Contador, matrícula SIAPE n.º 1800462, CPF: 754.744.172-68, e GEZIEL SENA COLARES – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 2230023, CPF: 834.038.762-68, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no art. 152 e §1º da Lei n.º 8.112/1990, concluírem os trabalhos referente ao PAD acima citado

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SANDRA MAGNI DARWICH

**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 115 - GR/IFAM, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 2801 / 2019 - CGPAD/REIT, de 17/01/2019, referente ao Processo n.º 23443.006024/2018-04,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1214717, CPF: 799.649.155-00 e VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA – Contador, matrícula no SIAPE n.º 1855207, CPF: 630.290.492-72 e, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, constituírem a comissão incumbida de apurar os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo, consoante o disposto no artigo 133, caput, e § 7º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SANDRA MAGNI DARWICH

**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 139 - GR/IFAM, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 7/2019/CGPAD/REITORIA, desta data, referente ao Processo n.º 23443.032572/2017-09,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores HAMILTON VASCONCELOS GADELHA Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 1585925 CPF n.º 700.365.432-68, IZAQUE NEWTON DA SILVA DUTRA - Assistente em Administração, matrícula no SIAPE N.º 1900993, CPF N.º 846.814.972-15, e DÉBORA SANT'ANA MOREIRA – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 2339013, CPF n.º 009.726.912-35, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Campus Manaus Centro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de inquérito incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo, consoante o disposto do art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 168 - GR/IFAM, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 4883 / 2019 - CGPAD/REITORIA, desta data, referente ao Processo n.º 23443.029591/2018-21,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, os servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 1683438, CPF: 799.649.155-00, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria e MICHELLE DE OLIVEIRA BARBOSA VERAS – Economista, matrícula no SIAPE n.º 1825983, CPF: 924.531.802-82, pertencente ao quadro efetivo do IFRR, em cooperação Técnica na Reitoria/IFAM, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, constituírem a comissão incumbida de apurar os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo, consoante o disposto no artigo 133, caput, e § 7º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 169 - GR/IFAM, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 4977 / 2019 - CGPAD/REITORIA, desta data, referente ao Processo n.º 23443.000013/2018-11,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, os servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 1683438, CPF: 799.649.155-00, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria e MICHELLE DE OLIVEIRA BARBOSA VERAS – Economista, matrícula no SIAPE n.º 1825983, CPF: 924.531.802-82, pertencente ao quadro efetivo do IFRR, em cooperação Técnica na Reitoria/IFAM, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, constituírem a comissão incumbida de apurar os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo, consoante o disposto no artigo 133, caput, e § 7º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

## PROGRESSÃO POR MÉRITO

### PORTARIA N.º 002 - GR/IFAM, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.039838/2018-17, de autoria da servidora abaixo mencionada;  
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 458-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 27/12/2018,

#### RESOLVE:

I. ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
HELDA DA SILVA MOREIRA	1693436	30%	52%	20/12/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

### PORTARIA N.º 040 - GR/IFAM, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.039966/2018-61 de 26/12/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 459-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 28/12/2018,

#### RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 11/08/2016 a 10/02/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2191812	Nathaniel José Furtado	Reitoria	E202	E203	11/02/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

### PORTARIA N.º 041 - GR/IFAM, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.039600/2018-91, de 20/12/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 460-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 28/12/2018.

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 11/08/2016 a 10/02/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2191812	Nathaniel José Furtado	Reitoria	E203	E303	20/12/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 042 - GR/IFAM, DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.040334/2018-40 de 31/12/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 007-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 07/01/2019,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 30/03/2017 a 29/09/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1619081	Adonias de Sá Portela	Reitoria	D407	D408	30/09/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 043 - GR/IFAM, DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.000038/2019-97 de 02/01/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 011-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 07/01/2019,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 05/07/2017 a 04/01/2019 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
-------	----------	---------	----	------	---------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

2270248	Tatyane Correa Coutinho	Reitoria	D202	D203	05/01/2019
---------	-------------------------	----------	------	------	------------

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 044 - GR/IFAM, DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.040336/2018-39 de 31/12/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 008-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 07/01/2019,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 05/06/2017 a 04/12/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2126382	Aline Zorzi Schultheis de Freitas	Reitoria	D303	D304	05/12/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 045 - GR/IFAM, DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.040337/2018-83, de 31/12/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 009-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 07/01/2019.

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 05/06/2017 a 04/12/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2126382	Aline Zorzi Schultheis de Freitas	Reitoria	E304	E404	28/12/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

**PORTARIA N.º 054 - GR/IFAM, DE 09 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.000035/2019-53, de 21/01/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 012-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 08/01/2019.

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 05/07/2017 a 04/01/2019 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2270248	Tatyane Correa Coutinho	Reitoria	D203	D303	05/01/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 125-GR/IFAM, DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.001259/2019-82, de 16/01/2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 023-CDAP/DGP/PROPLAD/ GR-IFAM, de 18/01/2019,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 19/07/2017 a 18/01/2019 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2408104	FABIO SERRA RIBEIRO COUTO	Reitoria	E101	E102	19/01/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 127 - GR/IFAM, DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.001373/2019-11, de 17/01/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 024-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 18/01/2019.

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2408104	FABIO SERRA RIBEIRO COUTO	Reitoria	E102	E202	19/01/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

**Reitora substituta**

---

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

---

### PORTARIA N.º 033-GR/IFAM, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23387.000297/2017-78, de 24/08/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada, Nota Técnica n.º 001-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 04/01/2019,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível II, a servidora **VILMA DE JESUS DE ALMEIDA SERRA**- Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1623076, no valor de R\$ 14.033,17 (Quatorze mil, trinta e três reais e dezessete centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

### PORTARIA N.º 048-GR/IFAM, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.002789/2018-80, de 25/10/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada, Nota Técnica n.º 002-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 07/01/2019,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Progressão por Mérito Profissional, a servidora **LARA VIVIANE DE CASTRO SILVA** - Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1798151, no valor de R\$ 3.064,17 (Três mil, sessenta e quatro reais e dezessete centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

### PORTARIA N.º 065-GR/IFAM, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.000031/2018-15, de 01/02/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada, Nota Técnica n.º 179-CGGP/CMC/IFAM, de 06/11/2018,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Abono de Permanência, a servidora **LORENA MARIA MARINHO E SILVA VIEIRALVES DE QUEIROZ** - Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0267983, no valor de R\$ 20.868,13 (Vinte mil, oitocentos e sessenta e oito reais e treze centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 093-GR/IFAM, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.007254/2018-82, de 19/03/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada, Nota Técnica n.º 004-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 14/01/2019,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão por Mérito Profissional, a servidora **ADRIANA MAFRA SOARES** - Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1904114, no valor de R\$ 249,73 (Duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**SANDRA MAGNI DARWICH**  
**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 094-GR/IFAM, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23706.000008/2019-42, de 08/01/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada, Nota Técnica n.º 003-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 14/01/2019,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, a servidora **SALMA NOBRE DE SOUSA** - matrícula SIAPE n.º 2217431, por ter respondido pelo Departamento de Administração e Planejamento do Campus Avançado Manacapuru, no período de 15 a 29/10/2018, no valor de R\$ 1.843,42 (Mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**SANDRA MAGNI DARWICH**  
**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 098-GR/IFAM, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23772.001324/2018-67, de 08/01/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado, Nota Técnica n.º 006-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível II, ao servidor **MATEUS PEREIRA DA ROCHA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1221644, no valor de R\$ 5.330,47 (Cinco mil, trezentos e trinta reais e quarenta e sete centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**SANDRA MAGNI DARWICH**  
**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 099-GR/IFAM, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23706.001096/2018-19, de 04/12/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada, Nota Técnica n.º 005-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 15/01/2019,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, a servidora **JEANE DE LIMA SILVA** – matrícula SIAPE n.º 1905568, visto que em razão do usufruto de férias relativo ao ano 2017, a servidora deveria ter recebido o valor correspondente ao adicional de 1/3 de férias, conforme prevê o Art. 76 da Lei n.º 8.112/90, mas não recebeu, no valor de R\$ 1.811,62 (Mil, oitocentos e onze reais e sessenta e dois centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**SANDRA MAGNI DARWICH**  
**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 120-GR/IFAM, DE 19 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23388.000390/2018-53, de 12/11/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado, Nota Técnica n.º 182 - CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 17/12/2018, e Nota n.º 00072/2018/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 06/04/2018 e Despacho n.º 2615 / 2019 - DGP/REITORIA, de 17/01/2019,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível III, ao servidor **LEANDRO COUTINHO ALHO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1168556, no valor de R\$ 72.752,96 (Setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**SANDRA MAGNI DARWICH**  
**Reitora substituta**

---

**REMOÇÃO – CESSÃO**

---

**PORTARIA N.º 018-GR/IFAM, DE 03 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23387.000322/2018-02, de 13/09/2018 e Despacho n.º 530-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 21/12/2018;

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

I. REMOVER, a partir de desta data, a servidora ANA DA SILVA TORRES VIANA – ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula SIAPE n.º 2194544 do Campus Maués para o Campus Humaitá, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com o art. 36, da Lei 8.112/90 c/c com o art. 6º da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. O servidor terá 30 (trinta) dias de prazo para entrar em exercício, conforme art. 25, da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 161 - GR/IFAM, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.036309/2018-61, de 21/11/2018, Laudo Médico Pericial n.º 0.233.492/2018, de 07/01/2019 e Despacho n.º 4704 / 2019 - DGP/REITORIA, desta data;

**R E S O L V E:**

I. REMOVER, a partir de 28/01/2019, por motivo de doença da servidora, **ROSANA MENEZES DE BARROS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2219709, do Campus São Gabriel da Cachoeira para o Campus Manaus Distrito Industrial, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90 e art. 3º, inciso III, alínea “b” da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 164 - GR/IFAM, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.000685/2019-07, de 09/01/2019, Laudo Médico Pericial n.º 0.0007.084/2018, DE 24/01/2019 e Despachos n.º 4554/2019-CBQV/REITORIA, e n.º 4772/2019-DGP/REITORIA, ambos de 28/01/2019,

**R E S O L V E:**

I. REMOVER para acompanhar familiar doente, a partir de 1º/02/2019, ao servidor **ADRIANO PEREIRA DA SILVA MARTINS** - ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE N.º 2194237, do Campus Avançado Manacapuru, para o Campus Manaus Zona Leste, com fulcro na alínea “b”, inciso III, do art. 36 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora substituta**

---

## RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

---

**PORTARIA N.º 028-GR/IFAM, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 854/2018 – PROEN/REITORIA, de 26/12/2018;

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

TORNAR SEM EFEITO as Portarias n.º 1750-GR/IFAM e n.º 1751-GR/IFAM, de 15/08/2018, que versa sobre as Coordenações dos Programas de Residência Pedagógica e PIBID.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 052-GR/IFAM, DE 09 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 5/2019-DGP/REITORIA, de 08 de janeiro de 2019;

**R E S O L V E:**

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2575-GR/IFAM, de 26/12/2018, que concedeu a Delegação de Competência, a servidora ALICE PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2156537, para responder pelo expediente da Coordenação de Cadastro, Aposentadora e Pensões, conforme abaixo:

**Onde se lê:** referente ao período de 19/12/2018 a 02/01/2019;

**Leia-se:** referente aos períodos de 19/12/2018 a 28/12/2018 e 02/01/2019 a 11/01/2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 056-GR/IFAM, DE 09 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.000164/2019-41 e o Parecer n.º 013-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM/2019 de 08/01/2019;

**R E S O L V E:**

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.881-GR/IFAM, de 10/09/2018, que prorrogou o Afastamento do País do Servidor JOSIEL CUNHA DA SILVA - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1794612:

**Onde se lê:** pelo período de 19/09/2018 a 18/03/2019;

**Leia-se:** pelo período de 19/09/2018 a 18/09/2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 085 - GR/IFAM, DE 15 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 6/2019-CPPD/REITORIA, desta data;

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.382-GR/IFAM, de 23/11/2018, que designou o membro da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor **JEFFERSON ARISTIANO VARGAS**, matrícula SIAPE N.º 1087691.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Riane dos Santos Rocha	1516103	Escola Tenente Rego Barros
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Claudia Fatima Kuiawinski	2257607	IF Catarinense

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 129- GR/IFAM, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23073.000132/2018-11, de 05/12/2018;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 025-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 21/01/2019.

**R E S O L V E:**

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 996-GR/IFAM, de 14/05/2018, que concedeu o Afastamento Integral ao servidor **ANDRE RICARDO COELHO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2109395, lotado no Campus Manaus Zona Leste, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão de Organizações Públicas, em Nível de Mestrado, na cidade de Santa Maria.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 180 - GR/IFAM, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a desistência dos avaliadores da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 10/2019-CPPD/REITORIA, desta data;

**R E S O L V E:**

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.528-GR/IFAM, de 18/12/2018, que designou o membro da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, da servidora **ROSALICE CHAVES MELLO** matrícula SIAPE N.º 1164304.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Madson Gois Diniz	1466237	Universidade Federal de Pernambuco



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Erasmio de Oliveira Freitas	2274026	IFCE

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

---

## VACANCIA

---

### PORTARIA N.º 002 - GR/IFAM, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.039174/2018-96, de 18/12/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 019-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de desta data,

RESOLVE:

I - DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo inacumulável, a contar de 17 de dezembro de 2018, da servidora **RAISSA AFONSO DA COSTA** - ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula SIAPE N.º 1800429, lotada no Campus Manaus Centro, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0829075.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

### ORDEM DE SERVIÇO N.º 003 - GR/IFAM, de 21/01/2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 7/2019 – PRODIN/IFAM, de 18 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de Fiscalização do Remanescente da obra do Campus Tefé, referente ao Processo 23443.003034/2018-80, Contrato n.º 12/2018, de acordo com o disposto no Acórdão n.º 2.831/2011-TCU.

Gabriel Cerveira Pereira	Presidente
Gabriel Silveira Alencar	Membro
Luzivaldo Mendonça de Souza	Membro
Luiz Henrique Castelo de Souza	Suplente

II. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

### ORDEM DE SERVIÇO N.º 003 - GR/IFAM, de 21/01/2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 7/2019 – PRODIN/IFAM, de 18 de janeiro de 2019,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 01/2019, segunda feira, 04 de fevereiro de 2019**

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de Fiscalização do Remanescente da obra do Campus Tefé, referente ao Processo 23443.003034/2018-80, Contrato n.º 12/2018, de acordo com o disposto no Acórdão n.º 2.831/2011-TCU.

Gabriel Cerveira Pereira  
Gabriel Silveira Alencar  
Luzivaldo Mendonça de Souza  
Luiz Henrique Castelo de Souza

Presidente  
Membro  
Membro  
Suplente

II. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora substituta**

**INSTITUTO  
FEDERAL  
AMAZONAS**